



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 - Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

## LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2006 DE 31.07.2006

**Súmula:** Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 008/94, de 30 de maio de 1994.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o art. 83-A, na Lei Complementar nº 008/94, de 30 de maio de 1994, com a seguinte redação:

“**Art. 83-A.** Fica facultado à Administração Pública a celebração de convênios ou contratos entre as entidades prestadoras de cursos de formação e aperfeiçoamento dos serviços públicos objetivando assegurar aos servidores ocupantes de cargos efetivos o direito de frequentar sobreditos cursos para sua capacitação ao trabalho.

**Parágrafo único.** Todas as despesas de locomoção, alojamento, inscrição aos cursos referenciados neste artigo ficarão por conta exclusiva do Município.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2006.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 01 de agosto de 2006  
Edição N.º 7262